



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 57 /88 -

FILS. 02
PROS. 97/88
[Signature]

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, da possibilidade de ser designado caseiro para todas
as escolas da rede estadual, sediadas no Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de março de 1988.

[Signature]
JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo 1-25
01 095
02 03 88
[Signature]

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 08 / março / 1988
[Signature]
PRESIDENTE

Of. nº 204/88 - 09.03.88

Resp. Of. nº 151/88 G.P. 14.06.88